

**DECRETO N.º 8262/2026.**  
**DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº074/2026 - Data: de 27  
de abril de 2026.

**SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme segue:

**36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**36.001 - SM DE CULTURA**

Manutenção das Atividades da SM de Cultura  
13.392.46.2019.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$37.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**36.001 - SM DE CULTURA**

Manutenção das Atividades da SM de Cultura  
13.392.46.2019.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$37.000,00

**Art. 3º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2026.

luiz sergio  
claudino:7573  
6535904

Assinado de forma  
digital por Luiz sergio  
claudino:75736535904  
Dados: 2026.04.27  
16:40:00 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício**